CONSAMU

Edital Retificação Nº 049/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Resolução nº 003/2020 e suas alterações:

TORNA PÚBLICA a **retificação** dos Editais nº 046/2024 e 047/2024, referente ao prazo de entrega de documentação:

Onde se lê:

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **04/03/2024 a 08/04/2024, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional

Leia-se:

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **04/03/2024 a 08/03/2024, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional

Este Edital entra em vigor na presente data.

Cascavel, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU